
 <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000030
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000030		
Número / Ano	000030/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 16:16:10	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Douglas Magela Gazeto.	
Autor	Tião da Usina	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	10	
Emitido por	FellipeStael	

CMCM
Secretaria
Processo nº 30/26
Rubrica  02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

10.03.26

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
DOUGLAS MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade empresarial, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Douglas Magela Gazeto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de fevereiro de 2026.

Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.3.26

PRESIDENTE

C M C M
Secretaria
Processo nº 2026
Rubrica Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

BIOGRAFIA

Em 1999, Douglas Magela Gazeto contraiu matrimônio e passou a residir e domiciliar-se no município de Conceição de Macabu.

Desde então, vive orgulhosamente como um macabuense nato, cultivando profundo amor e dedicação por esta terra que escolheu para construir sua história.

CMCM
Secretaria
Processo nº 30/26
Rubrica  F's 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

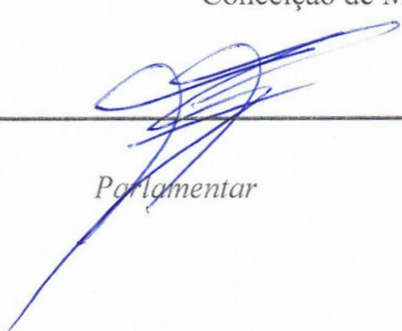
Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10/03/26.


Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 30126
Rubrica AT Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
DOUGLAS MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade empresarial, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Douglas Magela Gazeto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 3026
Rubrica  Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

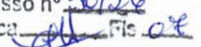
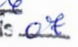
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

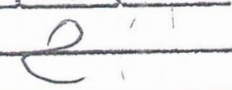
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 30126
Rubrica  Fis. 

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 / 03 / 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORENILSO BUENO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

1º Em reconhecimento à sua conduta ilibada como cidadão macabuense e sua dedicação profissional e seu relevante trabalho social e evangelístico desenvolvido junto à comunidade e à Igreja Missão Quadrangular, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorenilso Bueno.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à cidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade comercial, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Aureo Lídio Moreira Ribeiro Magela Gazeto.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO DOUTOR FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

1º Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo ativo na realização de ecocardiograma no município e contribuindo efetivamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan de Jesus Santos.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALINE FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema de Municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulação e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Aureo Lídio Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 20126
Rubrica [assinatura] Fis 08